



ORIENTAÇÕES PARA AS ELEIÇÕES 2026 NA ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

I- MOTIVAÇÃO

1. Nós, Igreja Católica Apostólica Romana, conscientes de nossa responsabilidade, temos o dever de contribuir para qualificar, sempre mais, exercício da cidadania, especialmente no período eleitoral. Uma contribuição oferecida à luz do Evangelho de Jesus Cristo, fundamento para a Doutrina Social e Magistério da Igreja. No entanto, a ação pastoral da Igreja Católica não se sobrepõe às consciências: por imperativo missionário, respeitando a liberdade de cada pessoa, a Igreja apresenta critérios, com orientações éticas e técnicas, para ajudar no discernimento e escolhas de nomes capazes de exercer, com competência e autoridade moral, os cargos que se propõem assumir.
2. O ano eleitoral oferece a oportunidade de retomar e aprofundar um importante desafio à cidadania: assumir o compromisso de qualificar a política à luz da fé, segundo princípios e valores cristãos, alicerçando um autêntico testemunho. Essa qualificação deve contemplar o voto consciente, bem refletido, para que sejam eleitos os que, de fato, vão contribuir com mudanças inadiáveis e urgentes na sociedade brasileira. Isso significa escolher representantes do povo que percebam a política como um nobre caminho para o exercício da caridade, ajudando a construir uma sociedade mais justa, fraterna e solidária, livre da corrupção, da improbidade, da violência e da discriminação em todas as formas.

II- CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

3. É importante destacar que a participação política vai muito além do voto no dia da eleição. Porém, esse ato fundamental de escolher um candidato deve ser orientado pelos valores inspirados pela Palavra de Deus. Como ensina o Evangelho de Jesus Cristo: “Uma árvore é conhecida por seu próprio fruto” (Lc 6,44). Tal ensinamento nos dá base para elaborar alguns critérios indispensáveis a partir dos quais podemos escolher um candidato: não segue a Palavra de Deus aquele que, em sua trajetória pessoal, não se mostra comprometido com a busca da justiça e do bem comum, da proteção dos pobres e excluídos, da defesa e promoção



de uma ecologia integral. Todas essas causas encontram seu fundamento e razão no reconhecimento do valor e da dignidade da vida humana, que deve ser respeitada e defendida em todas as suas etapas, desde a concepção até a morte natural.

4. Os representantes eleitos do poder executivo (governadores dos estados e presidente da república) e do poder legislativo (deputados estaduais, federais e senadores) têm o dever de contribuir com ações melhores e mais eficazes nos campos da saúde, da educação, da segurança, do transporte, da promoção de empregos e do direito à alimentação. Darão bons frutos os políticos que priorizarem o bem comum e a vida dos cidadãos. Ao contrário, geram a morte aqueles que fazem da violência e da extinção de políticas públicas seu modo de governar.
5. Não devem merecer o voto de cidadãos e cidadãs aqueles candidatos que só fazem compromissos “genéricos”, sem dizer o que farão concretamente e se o que farão é de fato atribuição sua. Tampouco merece ser eleito aquele que mostra ou já mostrou prática, envolvimento ou conivência com a corrupção e a improbidade administrativa que, além de escândalo, são verdadeiras perversões da política.
6. É muito importante que as pastorais e os movimentos organizados na Igreja estimulem e favoreçam a participação compromissada e cidadã na política, de modo a facilitar a divulgação de candidatos que atendam aos princípios aqui descritos. Também devem atuar na fiscalização, denunciando à Justiça Eleitoral eventuais abusos cometidos por candidatos(as) ou partidos.

III- ORIENTAÇÕES PRÁTICAS

7. Cristãos leigos e leigas de nossas comunidades que se candidatarem poderão permanecer em suas funções ministeriais e pastorais, mas não devem fazer propaganda eleitoral durante o serviço à Igreja, o que se estende a seus auxiliares e cabos eleitorais. Nas funções litúrgicas, não podem utilizar vestes ou outros objetos de divulgação política e partidária. Importante ressaltar: os cristãos candidatos não devem ser impedidos de continuar a sua participação e os seus serviços nas comunidades. Proibir seria postura contrária ao incentivo que a Igreja



oferece para que todos participem da política.

8. A respeito de Ministros Ordenados da Igreja, é importante observar os balizamentos canônicos que os impedem de se envolver nas disputas partidárias (*CIC* – 285, 286, 287). Nesse mesmo sentido, está terminantemente proibido o uso de fotos, textos e imagens do Arcebispo Metropolitano, dos Bispos Auxiliares, Vigários Episcopais, Padres e Diáconos em material de propaganda eleitoral. Também não é permitida a propaganda eleitoral, com publicidade partidária ou de candidatos nos eventos e meios de comunicação da Arquidiocese, nas celebrações litúrgicas e nos locais de culto das paróquias católicas.
9. Celebrações Eucarísticas, litúrgicas e outros momentos de oração, reuniões nas comunidades eclesiais, religiosas, no contexto de movimentos, associações e novas comunidades, não poderão ser espaço para o lançamento de candidaturas ou expressão da opinião e opção política pessoal do Ministro Ordenado. A consciência é bem formada com conteúdo e informações de qualidade, sérias, imparciais, fundamentadas pela ciência política. Indicações diretas sobre “quem deve ser eleito” não contribuem para o discernimento, ao contrário, constituem manipulação e estão a serviço de ideologias. Além disso, bispos, padres e diáconos não podem se servir de instrumento para configurar apoio a discursos contrários aos valores do Evangelho. É abominável o uso da religião na disputa eleitoral para a difusão de discursos de ódio, incentivo à violência, discriminação e quaisquer práticas que ferem a dignidade humana, os valores cristãos e a lógica ordinária da política institucional, pautada pela lei e pela ordem.

IV- UMA OPORTUNIDADE CIDADÃ

10. É recomendável que, fora de espaços litúrgicos, sejam organizados encontros para diálogos sobre as Eleições 2026. Esses encontros configuram oportunidade para o amadurecimento das escolhas de toda a comunidade. Contudo, que não sejam priorizados candidatos ou partidos, dando-lhes algum privilégio de presença ou discurso nesses ambientes. Acima de tudo, esses ambientes devem ser democráticos e acolhedores, não cabendo distinção de partido ou candidato.



Arquidiocese de Belo Horizonte

Rua Campo Verde, 103 • Bairro Juliana
31744-513 • Belo Horizonte • Minas Gerais
Tel.: (31) 3269-3100 • arquidiocesebh.org.br

11. A experiência das últimas eleições – tanto no Brasil como em outras nações – têm demonstrado que é necessário ter um especial cuidado com o efeito nefasto da desinformação, no uso antiético dos veículos de comunicação, sejam as redes sociais digitais ou a própria imprensa. Particularmente, as redes sociais mostram o seu potencial e podem constituir-se em uma real e perigosa ameaça quando utilizadas para induzir os cidadãos ao engano, sobremaneira através de *fake news*. O próprio Senhor nos ensina que o diabo é o pai da mentira (Jo 8, 44) e que quem dela se serve não agrada a Deus. Cada um de nós deve assumir a responsabilidade de interromper a rede de mentiras e de difamação. Desconfiar daquelas informações que parecem exageradas e improváveis, buscar alternativas e comparar uma mesma notícia em mais de uma fonte são hábitos importantes para não nos deixarmos enganar.
12. Neste momento importante para a vida do nosso país, em razão da nossa missão evangelizadora, renovemos o compromisso de sempre anunciar o Reino de Deus, o que também significa trabalhar para o bem do povo, especialmente dos mais pobres.
13. Com apreço, unidos na alegria de sempre estar a serviço e em plena comunhão para o bem e para a paz, sejamos todos instrumentos na edificação de uma sociedade cada vez mais democrática, na qual prevaleça a justiça e a esperança encontre fundamento no bem comum.